



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

## O TRABALHO SOCIAL NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO: BREVE REFLEXÃO SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

Maria Joelma Libório de Lima Freitas<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como principal objetivo apresentar reflexões sobre o trabalho social na política de habitação. Nesse sentido, desenvolve um breve histórico do trabalho social no contexto da política da habitação no Brasil. Aborda algumas reflexões sobre a atuação profissional do assistente social, enfatizando a relevância do desenvolvimento do trabalho social na perspectiva do exercício profissional na luta pelo direito não apenas à moradia, mas à cidade. Apresenta também alguns desafios enfrentados pelos profissionais em sua atuação cotidiana, devendo estes realizar um trabalho efetivo com as famílias, visando contribuir para a organização, sustentabilidade ambiental e para o fortalecimento da comunidade através de atividades relacionadas à mobilização comunitária, ao desenvolvimento local, além da realização de trabalhos de incentivo a geração de renda e educação ambiental.

**Palavras-chave:** Trabalho social, Habitação, Direito, Cidade.

**Abstract:** The main objective of this article is to present reflections on social work in housing policy. In this sense, he develops a brief history of social work in the context of housing policy in Brazil. It addresses some reflections on the professional work of the social worker, emphasizing the relevance of the development of social work in the perspective of professional practice in the struggle for the right not only to housing but the city. It also presents some challenges faced by professionals in their day-to-day activities, and these must carry out effective work with families, aiming at contributing to the organization, environmental sustainability and for strengthening the community through activities related to community mobilization, local development, and work to promote income generation and environmental education.

**Keywords:** Social work, Housing, Law, City.

### Introdução

Discorrer sobre o trabalho social do assistente social na Política de Habitação não se configura numa tarefa simples, pois remete à reflexão sobre o próprio surgimento, institucionalização e profissionalização do Serviço Social no Brasil.

Nesse sentido, este texto tem como principal objetivo fornecer algumas reflexões sobre o trabalho do assistente social nessa política, considerando as temáticas sobre a profissão discutidas durante as aulas da disciplina Fundamentos do Serviço Social I e alguns autores indicados e que são intelectuais que estudam, discutem e fundamentam a profissão.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <joelmaliborio@yahoo.com.br>.

## 1 Breve histórico do trabalho social no contexto da política da habitação

O Trabalho Social na área da habitação deve sempre considerar não apenas a moradia em si mesma, mas todo um conjunto de aspectos vinculados à própria moradia como: condições de salubridade, infraestrutura, saneamento, território, vias, transportes, educação, saúde, emprego, organizações locais.

Considerando a sua história, “O trabalho social associado a programas de habitação de interesse social, como política de governo, está presente no País desde quando a Política Nacional de Habitação e Saneamento (PNHS) foi definida no BNH<sup>2</sup>, no período de 1968 a 1986” (PAZ; TABOADA, 2010, p. 3).

Em 1973, o trabalho social era realizado nas Companhias de Habitação (COHABs), sendo que tinha um caráter mais ‘administrativo’,

pois se preocupava com a seleção da demanda, o acompanhamento da adimplência dos mutuários e a organização comunitária, especialmente com a constituição de Associações de Moradores nos Conjuntos Habitacionais, para que essas pudessem administrar os espaços comunitários construídos nos conjuntos habitacionais (centros comunitários através de comodatos) (PAZ; TABOADA, 2010, p.3).

O BNH, segundo Paz e Taboada (2010), criou, em 16 de janeiro de 1975, o Subprograma de Desenvolvimento Comunitário (SUDEC), através da Resolução de Diretoria 40/75, e constituiu equipe técnica própria, institucionalizando o trabalho social nacionalmente, nos vários programas geridos e ofertados pelo Banco a estados e municípios.

A partir deste momento, o trabalho social passou a ser exigido nos diversos programas Habitacionais das Companhias de Habitação e nos Programas de Cooperativas (PROMORAR), o João de Barro, Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados (PROFILURB), bem como nos Programas de Saneamento para População de Baixa Renda (PROSANEAR).

Passou a adquirir um caráter menos administrativo e “orientava-se no sentido de que o mutuário se assumisse como cidadão com consciência de seus

---

<sup>2</sup> O Banco Nacional da Habitação foi criado no Brasil no período da ditadura militar, pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. Segundo Rossatto (2018), tinha como missão “fortalecer a economia, criar empregos e financiar empreendimentos imobiliários e de saneamento, tendo como principal fonte de recursos o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e os recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), privilegiando os interesses da construção civil.” (2018, p. 54).

direitos e deveres e da importância de sua participação ou protagonismo social” (PAZ; TABOADA, 2010, p. 5).

Alguns autores afirmam que, como profissão, o Serviço Social foi inserido na habitação em 1996, recebendo o cargo de técnico social. Segundo eles, a “inserção do Serviço Social passa a ser relevante a fim de desenvolver um trabalho de promoção social a partir do envolvimento dos próprios usuários no desenvolvimento do projeto” (SANTO et. al., 2014, p. 6 apud CUNHA, 2010).

A profissão de Serviço Social passa a se constituir “[...] como parte do trabalho social produzido pelo conjunto da sociedade, participando da criação e prestação de serviços que atendem às necessidades sociais” (IAMAMOTO, 2004, p. 24).

E, ao longo de sua trajetória, foi se adequando às exigências de cada momento histórico. E, a partir dos anos 80, a realidade social passa a ser analisada, crítica e politicamente, dentro de uma sociedade de classes, na qual são consideradas as diversas relações que se estabelecem entre o capital e o trabalho.

Nesse contexto, tem-se, na questão social, a matéria prima do trabalho dos Assistentes Sociais e, de acordo com Iamamoto, diz respeito ao:

conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (CFESS, 2002, p. 26).

Neste sentido, levando-se em consideração a historicidade da profissão, esta se “configura e se recria no âmbito das relações entre o Estado e a sociedade, fruto de determinantes macro-sociais que estabelecem limites e possibilidades ao exercício profissional” (IAMAMOTO, 2002, p. 18).

Ao longo dos anos, o trabalho social foi passando por alterações, sendo que, a partir de 2003, “a exigência do trabalho social estende-se a todos os programas em que o Ministério das Cidades concedesse recurso a fundo perdido e naqueles obtidos através de empréstimos a Estados e Municípios” (PAZ; TABOADA, 2010, p. 10).

A partir da criação do Ministério das Cidades, no ano de 2003, da Política Nacional de Habitação, em 2014, as intervenções passaram a ter maiores investimentos do Poder Público:

o trabalho social em intervenções habitacionais ganhou visibilidade e reconhecimento. A valorização é fruto de um processo, que teve início com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, e foi incorporada às discussões sobre uma nova Política Nacional de Habitação (PNH). No ano seguinte, a PNH foi aprovada, sendo legitimada com a criação do Sistema e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS/FNHIS), em 2005. Posteriormente se estabeleceu a aplicação de, no mínimo, 2,5% do valor do investimento para ações de participação, mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e atividades ou ações de geração de trabalho e renda para a população atendida (BRASIL, 2011, p. 10).

Cabe ressaltar que, em 2007, a Instrução Normativa n. 27 “normatiza o trabalho social na construção habitacional para famílias de baixa renda e no apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários” (CFESS 2016, p. 40). Logo em 2008, é feita a publicação de outra normativa, a de n. 50, que passa a normatizar “as ações profissionais em dois manuais específicos para o desenvolvimento do trabalho social, abarcando a provisão de moradia e a urbanização de favelas” (IDEM).

Ainda segundo o caderno do CFESS,

Em 26 de março de 2009, é publicada a IN 8, que regulamenta o trabalho social realizado em intervenções de provisão habitacional e urbanização de assentamentos precários. Logo após a publicação da IN 8, é divulgado pela CAIXA, em novembro de 2010 e completado em março de 2011, o Caderno de Orientação Técnico Social (COTS), com a finalidade de orientar as equipes técnicas para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social em programas operacionalizados pela instituição. Esse documento é reformulado em 2012, ampliando o escopo das normativas nas orientações dos programas MCMV e do PAC, em pleno processo de reformulação da IN 8, finalizado em 2014, com a publicação do Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, pela Portaria 21, de 22 de janeiro de 2014, sob o discurso, de setores governamentais, de atender aos desafios que o programa coloca, de qualificação do repertório de ação, sustentabilidade e fortalecimento de capacidades institucionais para a realização do trabalho social em escala. Com a publicação do Manual de Instruções, alteram-se os valores dos recursos assegurados para o trabalho social. (CFESS, 2016, p. 40).

Mais adiante, por meio da Portaria nº 21<sup>3</sup>, e, em 2018, com a Portaria 464<sup>4</sup>, foram estabelecidas as instruções para implementação do trabalho social nos programas e suas ações, compreendendo:

---

<sup>3</sup> A Portaria 21 do Ministério das Cidades foi publicada em 22 de janeiro de 2014 e “Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades”

<sup>4</sup> Esta Portaria foi publicada pelo Ministério das Cidades em 25 de julho de 2018 e substituiu a portaria 21.

um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados (BRASIL, 2014, p. 5).

Estas Portarias estabeleceram que o trabalho social deve ser desenvolvido considerando as fases de execução das obras urbanísticas nos diversos Programas e empreendimentos com recursos Federais, sejam no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV): *Pré-Obras, Obras e Pós-obra*.

Merece destaque, ainda, no âmbito dessas portarias, o fato de que o trabalho social passou por algumas reformulações, sendo estabelecido os seguintes Eixos<sup>5</sup> para o desenvolvimento de ações com as famílias: 1) *Mobilização, organização e fortalecimento social*; 2) *Acompanhamento e gestão social da intervenção*; 3) *Educação ambiental*; 4) *Desenvolvimento socioeconômico*; e 5) *Apoio à Gestão Condominial*.

## **2 Algumas reflexões sobre a atuação profissional do assistente social**

O/A assistente social está inserido como trabalhador/a, a partir das ações do capital, do Estado e da classe trabalhadora na dinâmica contraditória de produção social do espaço. A política urbana não esgota o urbano, mas é uma das principais formas de regulação e produção do espaço. Assim, torna-se necessário compreender o papel, os interesses e as formas de ação e organização da cadeia produtiva imobiliária, do Estado e da classe trabalhadora frente à política urbana e à produção do espaço (CFESS, 2016, p. 43).

O trabalho social do assistente social na habitação encontra-se pautado em legislações federais e municipais e, principalmente, considerando as legislações específicas do Serviço Social, como o Código de Ética do/da Assistente Social instituído pela Resolução CFESS nº 273, de 13 março de 1993, e a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662, de 07/06/1993.

Em publicação do CFESS (2016, p. 10), da Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, cujo tema é a “Atuação de assistentes sociais

---

<sup>5</sup> Todas as ações a serem planejadas e desenvolvidas com as famílias no contexto dos diversos Programas e Projetos Habitacionais devem estar relacionadas a estes Eixos, os quais estão devidamente detalhados nas portarias 21/2014 e 464/2018.

na Política Urbana subsídios para reflexão” se aponta para a necessidade desse entendimento:

É fundamental considerar, para localizar o trabalho de assistentes sociais no contexto da política urbana, a direção social dada pelo projeto ético-político profissional, cujos fundamentos históricos e teórico-metodológicos, orientados por valores e princípios éticos numa perspectiva totalizante e crítica (Barroco, 2001, p. 56), comparecem no conjunto das regulamentações profissionais, como a Lei nº 8662/1993, de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do/da Assistente Social de 1993, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social da ABEPSS, de 1996, e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2009.

Deve levar em consideração questões ligadas à ética, ao direito à moradia, além das situações que envolvem os procedimentos adotados com as famílias nos atendimentos provisórios, reassentamentos, remanejamentos. Necessita também compreender o contexto das organizações da Sociedade Civil, os movimentos sociais relacionados à habitação, e não deixar de fora a questão ambiental.

É indispensável, para a sua efetivação, garantir a participação das famílias beneficiadas em todos os momentos da intervenção, desde a elaboração dos projetos, execução das obras, até o trabalho de pré e pós-ocupação nas novas moradias. Por isso, outro aspecto a ser levado em consideração refere-se às especificidades de cada local de atuação, o seu histórico de ocupação, suas culturas, vivências, o modo como as pessoas se estabeleceram, as questões de parentesco e amizades, ou seja, os laços e a identidade construída.

Neste cenário o assistente social através das dimensões ética-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do fazer profissional tem o desafio de contribuir no espaço institucionalizado com a defesa da direção social da política de desenvolvimento urbano e de habitação e com a construção da esfera pública para aparecimento e visibilidade dos interesses ao mesmo tempo que contribui com a emancipação dos sujeitos sociais através da qualificação para a defesa dos direitos sociais, civis, políticos, culturais e humanitários (BRAGA, et.al, 2017, p.5).

Assim sendo, é possível afirmar que, para se compreender o trabalho social na Política Habitacional, nas diversas áreas de intervenção, devem-se levar em consideração as especificidades do território, bem como o histórico de ocupação dessas áreas, suas culturas, vivências, dentre outros. De acordo com Santos,

a cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias (e de cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial. (SANTOS, 2013, p.10).

Ainda para este autor,

o nível de urbanização, o desenho urbano, as manifestações das carências da população são realidade a ser analisada à luz dos subprocessos econômicos, políticos e socioculturais, assim como das realizações técnicas e das modalidades de uso do território nos diversos momentos históricos (SANTOS, 2013, p.11).

Sabe-se que cabe ao Estado garantir, através de Políticas Públicas, o acesso das pessoas aos seus direitos fundamentais: saúde, educação, habitação etc. Contudo, observa-se uma dificuldade na execução e implementação de políticas que, de fato, atendam aos interesses da população e resolvam os problemas existentes nos diversos assentamentos precários, situação que tem levado a população a buscar seus próprios meios de sobrevivência, incluindo a continuação de ocupação de áreas irregulares e em locais que oferecem riscos a suas vidas e de seus familiares.

O trabalho social na política urbana, exercido por assistentes sociais sob a direção do projeto ético-político, deve estar orientado na perspectiva do direito à cidade. Nesse sentido, o desafio está na apropriação do “seu significado social no processo de reprodução das relações sociais, ante às profundas transformações que se operam na organização e consumo do trabalho e nas relações entre o Estado e a sociedade civil com a radicalização neoliberal” (Iamamoto, 2009, p. 368), refletidas na questão urbana. O que impõe apreender as determinações políticas, econômicas e sociais que demarcam as condições objetivas do trabalho do/a assistente social na sociedade brasileira contemporânea, para qualificar a intervenção profissional na multidimensionalidade da problemática social que se revela no espaço urbano, numa perspectiva de totalidade. (CFESS, 2016, p.41).

Para se compreender o significado social da profissão de Serviço Social nesse contexto, faz-se necessário que também sejam apreendidas as condições e as relações sociais que lhe dão sentido histórico (IAMAMOTO, 1997), pois a profissão, conforme esta autora, encontra-se situada no processo de produção e reprodução das relações presentes na sociedade e suas atividades apresentam relações antagônicas.

Refletindo sobre as dificuldades de intervenção profissional Gomes e Pelegrino destacam que,

Com a globalização e a restrição dos direitos sociais impostas pelo neoliberalismo, as alternativas de atuação profissional passam a ser determinadas por novos processos econômicos e políticos, devendo, portanto, ser conectados às possibilidades de radicalização da democracia, do ponto de vista político e do ponto de vista das condições materiais de trabalho e de vida. Daí a necessidade de discutir o trabalho social que tem sido importante instrumento de mediação entre a população e as instituições públicas (GOMES; PELEGRINO, 2005, p.19, 20)

De acordo com Raichelis, “existe uma nova morfologia do trabalho dos assistentes sociais sob a hegemonia das políticas neoliberais”. Segundo a autora, no âmbito do mercado de trabalho, “ampliam-se os processos de subcontratação [...] exercício profissional privado autônomo, temporário, por projeto, por tarefa, decorrentes das novas formas de organização e operação das políticas sociais.” (RAICHELIS, 2018, p. 51).

inúmeras situações que expressam essa nova morfologia do trabalho de assistentes sociais podem ser observadas nas políticas de habitação, saúde, assistência social, entre outras, atestando que assistentes sociais subcontratadas/os e terceirizadas/os experimentam, assim como os demais trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida (RAICHELIS, 2018, p.52)

Deve-se acrescentar que, na atualidade, observa-se que o desenvolvimento das ações pertinentes ao trabalho social vem sendo realizado não apenas por assistentes sociais, mas por diversos profissionais que compõem as equipes técnicas, atualmente formadas por equipes multidisciplinares (sociólogos, psicólogos, arquitetos, historiadores, auxiliares de campo, biólogos, educadores ambientais, dentre outros). Vivenciam em seu cotidiano situações diversas, porém buscam garantir que seus usuários tenham acesso a informações adequadas, com base nos princípios, critérios e diretrizes estabelecidos nas legislações e nos Plano de Intervenção elaborados para cada atuação.

Nesse contexto a “multidisciplinaridade é fator importante para a qualidade das ações desenvolvidas, agregando-se inúmeros conhecimentos e competências para a execução do trabalho social” (GARCIA; SOUSA, 2016, p.30), pois, em sua atuação de “técnico social”, encontra-se vinculado ao fomento do desenvolvimento “de capacidades individuais, coletivas e sociais da população diretamente afetada, introduzindo mudanças positivas e colaborando com a melhoria da qualidade de vida das famílias” (IDEM).



É possível afirmar que profissionais de diversas áreas ligadas ao social vivenciam, em seu cotidiano, situações ligadas à questão social, com destaque para o Serviço Social, que lida diariamente com as suas várias expressões, “tais como os indivíduos as experimenta no trabalho, na família, na área habitacional, na Saúde, na assistência social pública, etc.” (IAMAMOTO, 2004, p. 28).

Considerando essas questões, Gomes e Pelegrino advertem aos assistentes sociais sobre algumas armadilhas que podem se deparar em suas atuações profissionais:

Ainda que sejam privilegiados na ação instâncias e momentos diversos de discussão com a população acerca dos novos padrões a serem adotados, e mesmo quando não se observa ao longo desse trabalho a expressão de maiores resistências, o profissional poderá ser surpreendido pela repetição cotidiana de antigas práticas, o que indica a complexidade envolvida na alteração da relação entre a população e o espaço que essa ocupa (GOMES; PELEGRINO, 2005, p. 234).

Tem-se essa preocupação, pois, historicamente, sabe-se que o processo de urbanização de favelas vai “além de um conjunto de modificações urbanísticas pretende levar um novo conjunto de padrões de comportamento, normas e valores que passa a ser imposto como correto, desejável à população residente nas áreas beneficiadas” (idem).

Gomes e Pelegrino afirmam que, em sua atuação profissional no contexto de favelas, o assistente social se destaca, pois exerce um papel importante na mediação entre o poder público e a população, possibilitando “(...) interferir tanto na reprodução da força de trabalho, via manipulação dos recursos destinados à população, quanto na reprodução ideológica das relações sociais capitalistas” (2005, p. 219).

Considerando o processo de legitimação do exercício profissional, nas diversas instituições, Netto analisa duas concepções específicas sobre a profissão: a primeira se constitui enquanto uma “função do campo do saber do qual o exercício profissional consistiria um sistema de mediações” (NETTO, 1989, p. 148), que subsidiadas por um sistema de construções teóricas e científicas contribui para que a prática profissional seja vista e tratada analiticamente. Este fato permite o “conhecimento do ser social” e a articulação entre a teoria e da prática profissional; a segunda dimensão está vinculada “ao desempenho de papéis e funções que lhe são institucionalmente atribuídos” (NETTO, p. 149), nos espaços sócio institucionais que ocupa.

Cabe, portanto, aos profissionais tomarem consciência da importância do trabalho que desenvolvem nas diversas comunidades, assim como do alcance que as suas ações podem desencadear ao longo da vida das famílias atingidas de algum modo. Contudo, não apenas os assistentes sociais, mas todos os profissionais que desenvolvem o trabalho social, além de todos os envolvidos usuários, gestores públicos, parceiros e usuários devem compreender que o Trabalho Social

é necessariamente multidisciplinar, Intersecretarial, articulador das ações, com ênfase nos processos organizativos e educativos, combinando o coletivo com o individual. Por outro lado, o trabalho social não é o único responsável pelas ações e resultados dos programas. A responsabilização do trabalho social pelo que dá certo e especialmente pelo que não dá certo nos programas habitacionais é um equívoco, pois há inúmeros fatores intervenientes e responsabilidades compartilhadas pelos diversos agentes públicos e privados e pelas diversas intervenções públicas e privadas (PAZ, 2008, p. 253).

Os assistentes sociais, Conforme, lamamoto (CFESS, 2002, p. 41), nas suas ações, devem “ultrapassar a perplexidade e aprimorar-se dos [...] espaços profissionais, orientando a atuação segundo os princípios ético-políticos da profissão”, e lutar por melhores condições de trabalho.

Para atuação dos profissionais responsáveis pelas ações do trabalho social na habitação, em especial os assistentes sociais, observa-se que alguns desafios precisam ser enfrentados e/ou superados, para que os resultados pretendidos sejam de fato alcançados e os destinatários das ações contemplados com os direitos “assegurados” nas diversas legislações existentes.

### **Considerações finais**

Considerando todos os conteúdos abordados, conclui-se que, embora existam dificuldades e desafios para o trabalho na área da Habitação de Interesse Social, é possível reafirmar a relevância do Trabalho Social nesse contexto, tendo como viés a perspectiva de garantia de direitos.

No contexto da Habitação, não deve ser diferente. Os profissionais têm também a oportunidade ímpar de contribuir para que os usuários que procuram atendimento dos serviços oferecidos tenham conhecimento ou o acesso aos direitos. É na sua intervenção que o profissional pode orientar e instrumentalizar

estes usuários sobre os seus direitos, para que se tornem mais conscientes e cada vez mais disposto a lutar por eles.

Um dos desafios mais relevantes refere-se à necessidade de uma maior integração entre os órgãos responsáveis pela implementação das diversas políticas públicas: Habitação, Saúde, Educação, Assistência, Segurança, entre outras. Nesse sentido, o planejamento da atuação no território seria realizado de maneira integral e não fragmentado. O Trabalho das equipes sociais vinculadas aos programas de urbanização, por si só, sem essa integração, não consegue dar conta das demandas apresentadas pelos moradores aos profissionais.

Conforme Yazbek, na “prática cotidiana a relação com o real é uma relação com a singularidade expressa nas diferentes situações com que trabalhamos. E, aí se colocam nossos limites e nossas possibilidades. Limites de várias ordens, mas sobretudo limites de ordem estrutural” (2001, p. 39).

Outro desafio posto é conseguir envolver e manter os moradores das áreas de urbanização participantes e atuantes em todas as fases dos projetos. Em alguns casos, os projetos de obras e urbanização terminam passando por reprogramações, gerando atrasos nas entregas dos empreendimentos e isso contribui para certo descrédito das famílias em relação às equipes que estão desenvolvendo os trabalhos no dia-a-dia. Sendo assim, devem ser desenvolvidas estratégias de mobilização, comunicação e informações instituindo-se canais permanentes de diálogo com a população e seus representantes e de maneira transparente.

Mesmo que existam contradições, atuar na área da habitação de interesse social se configura como uma grande oportunidade de contribuir para que pessoas tenham acesso à uma moradia digna. Assim, deve-se realizar um trabalho efetivo com as famílias para promover sua organização e sustentabilidade tanto social como ambiental. É de grande relevância o fortalecimento da comunidade através de atividades relacionadas à mobilização comunitária, ao desenvolvimento local, realização de trabalhos de incentivo a geração de renda e preservação do meio ambiente.

Através do trabalho social as pessoas não devem ser tuteladas ou tratadas como “coitados”, mas, sim, incentivados ao desenvolvimento pessoal e autonomia para lutar pelos seus direitos e meios que o capacitem para garantir a sua sobrevivência e da sua família.

Em sínteses os profissionais do Serviço Social têm como desafio, na cena contemporânea, “assumir o trabalho social como exercício de criação coletiva, alimentando as demandas populares por autonomia e controle social, na apropriação do espaço urbano, e adensando a luta pelo direito à cidade”. (CFESS, 2016, p.56).

Sabe-se que existe um longo e árduo processo a ser ainda percorrido para que as políticas públicas e, em particular, a política da habitação, resolvam o problema da falta de moradia. Entretanto, o trabalho social pode contribuir para que as famílias residentes nas áreas de urbanização tenham acesso a informações de maneira adequada sobre os seus direitos e formas de acesso a moradias com boas condições de habitabilidade, segurança e infraestrutura adequada. O pressuposto adotado é que a habitação não se restringe somente à casa, mas engloba um conjunto de condições adequadas de infraestrutura, saneamento, meio ambiente, transporte coletivo, serviços urbanos e sociais, e, dessa forma, as pessoas possam ter, de fato, o tão falado “direito à cidade”.

## Referências

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4. Ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004, 344 p.

BONDUKI, Nabil G. e ROSSETTO, Rossella. Política e Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. In: **Ações Integradas de Urbanização e Assentamentos Precários**. Curso à Distância. Módulo I. Disciplina II. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.

BRAGA, A. L. C. et al. A Perspectiva de Atuação do Assistente Social na Defesa do Acesso à Moradia e sua Relação com o Direito à Cidade. Disponível em: <http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/asocialdefesamoradia.pdf>  
Acesso em: 5 ago. 2017

BRASIL. **Plano Nacional de Habitação**. Ministério das Cidades: Brasília. DF, dezembro 2009.

BRASIL. **Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014**. “Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social no Programas e Ações do Ministério das Cidades”. Ministério das Cidades: Brasília. 2014.

BRASIL. **Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018**. “Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades”. Ministério das Cidades: Brasília. 2018.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: Subsídios para reflexão**. In. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, n.5. Brasília/DF, 2016.

GARCIA, Lucas E. A. SOUSA, Lotaria, M. D. **O Trabalho do Assistente Social na Política de Habitacional em São Paulo**: Desafios da atuação do profissional. São Caetano do Sul, 2016, 50f, Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social), Faculdades Metropolitanas Unidas. 2016.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques e PELEGRINO, Ana Izabel de Carvalho (ORGS) et al. **Política de Habitação Popular e Trabalho Social**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: **Atribuições Privativas do(a) Assistente Social em Questão**. CFESS/CRESS. Brasília/DF, 2002, p. 13-46.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2004.

MINISTÉRIO DAS CIDADES/ SNH. **Política Nacional de Habitação**. Caderno MCidades 4, Brasília, 2005.

NETTO, José Paulo. Notas para Discussão da Sistematização da Prática e Teoria em Serviço Social, In: **Metodologia no Serviço Social**. Caderno ABESS, São Paulo: Cortez, n. 1989, p. 141-153.

PAZ, Rosângela D. O. da. Intervenções urbanas e trabalho social. In: ARREGUI, Carola Carbajal; BLANES, Denise Neri (Orgs). **Metodologias de Trabalho Social**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2008.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira da e TABOADA, Kleyd Junqueira. **Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Curso à Distância. Módulo I. Cidade, Território e Habitação. Aula 01 – Cidades, Desigualdades e Territórios. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira da e TABOADA, Kleyd Junqueira. **Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Curso à Distância. Módulo I. Cidade, Território e Habitação. Aula 02 – Cidades, Desigualdades e Territórios. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: **trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In. A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social. Organizado por RAICHELIS, Raquel, VICENTE, Damares e ALBUQUERQUE, Valéria. São Paulo. Cortez Editora, 2018.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013, 176 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil**. In. Temporalis, n.3, Brasília, ABEPSS, Grafiline, 2001.